



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1705

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada

CNPJ 54.916.283/0001-45

Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145

Telefone: (16) 3386-9000

Site: www.dobrada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada

CNPJ 72.917.172/0001-35

R. Batista Barbieri, nº 1365

Telefone: (16) 3386-1415

Site: www.camaradobrada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1705

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.997, DE 17 MARÇO DE 2026.

ALTERA PROGRAMA E AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Aos anexos II e III de que trata a Lei nº 1.974, de 08 de setembro de 2025, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2º. Aos anexos V e VI de que trata a Lei nº 1.977 de 16 de outubro de 2025, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2026, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	
04	Gestão de Obras e Serviços Municipais	1231	Programa Minha Casa Minha Vida
	R\$ 2.696.000,00		INCLUSÃO
02.15.01.16.482.0004.1231			
04	Gestão de Obras e Serviços Municipais	2160	Programa Minha Casa Minha Vida
	R\$ 186.000,00		INCLUSÃO
02.15.01.16.482.0004.2160			
09	Assistência à Criança e Adolescente	2018	Bloco Proteção Básica - Criança e Adolescente
	R\$ 15.000,00		ALTERAÇÃO
02.14.02.08.243.0009.2018			
12	Assistência Comunitária FMAS	1218	Construção Casa de Convivência
	R\$ 36.000,00		INCLUSÃO
02.14.02.08.244.0012.1218			
23	Atividades Culturais	2045	Manutenção de Atividades Culturais
	R\$ 75.000,00		ALTERAÇÃO
02.12.04.13.392.0023.2045			
39	Fundo Municipal de Saúde	2154	Manutenção do Centro de Apoio ao Autista
	R\$ 200.000,00		INCLUSÃO
02.13.01.10.242.0039.2154			

Art. 3º. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por excesso de arrecadação no

decorrer do exercício, no valor de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026, nos moldes do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320.

Art. 4º. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 3.118.000,00 (três milhões, cento e dezoito mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por excesso de arrecadação no decorrer do exercício no valor de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026, nos moldes do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320; e R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) por superávit verificado no exercício anterior, junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2026, nos moldes do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4320.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Sesquicentenário.

Dobrada-SP, 17 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

No uso das atribuições previstas no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório e HOMOLOGO o resultado da licitação, bem como todo o procedimento e julgamentos realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em favor das empresas:

59.442.268 GIULIA GORNI PADILHA (59.442.268/0001-26) com os lotes: 1, 3, 4, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 no valor total de R\$ 101.328,00 (cento e um mil e trezentos e vinte e oito reais).

MATRIZ ALIMENTOS LTDA (14.041.663/0001-69) com os lotes: 2, 6, 8, 10, 14, 27, 28, 44 no valor total de R\$ 36.582,50 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

EDSON GONZAGA MONTE ALTO LTDA EPP (04.602.133/0001-99) com os lotes: 7, 13, 21, 22, 26, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 no valor total de R\$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

J. C. BICCIO PADARIA LTDA - EPP (11.588.593/0001-75) com os lotes: 5, 20, 29, 48 no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1705

Página 3 de 3

total de R\$ 42.265,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 17 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dobrada e Santa Ernestina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os servidores associados ou não para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2026 (quinta feira), às 18:00 horas na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dobrada na Rua Francisco Gerônimo de Araujo número 514, Residencial Alexandre em Dobrada/SP, para deliberarem sobre: **Balanço Financeiro e Patrimonial Exercício 2025.** Venício Ramos-Presidente, Dobrada, 17 de março de 2026.